



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 31/2021 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.025154/2021-92

Santo André-SP, 10 de Dezembro de 2021

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 19:56)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **de9073f03a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913
proap@ufabc.edu.br

PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS

EDITAL Nº 019/2021 - RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final Complementar** referente ao Edital nº 019/2021, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Bolsas e Auxílios Socioeconômicos aos Estudantes da Graduação, referente ao ano letivo de 2021.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A atribuição do termo “**Convocado para entrega do Termo de Outorga**” corresponde a(ao) estudante que terá a bolsa e/ou auxílio concedido mediante a ENTREGA do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO devidamente preenchido, impresso e assinado.

1.2. A atribuição do termo “**Não Classificado**” corresponde a(ao) estudante não atende a algum dos critérios estabelecidos no Edital e/ou não se enquadra na Classificação por Perfil, disposto no item 10 do Edital, quais sejam:

1.2.1. Perfil I: Contempla estudantes com alta vulnerabilidade, podendo ser atendido(a) em até quatro modalidades de bolsa e/ou auxílios e sendo prioridade para concessão do Auxílio Alimentação Tipo II;

1.2.2. Perfil II: Contempla estudantes com média vulnerabilidade, podendo ser atendido(a) em até três modalidades de bolsa e/ou auxílios;

1.2.3. Perfil III: Contempla estudantes com baixa vulnerabilidade, podendo ser atendido(a) em até duas modalidades de bolsa ou auxílio; e

1.2.4. Perfil IV: Contempla estudantes sem perfil de acesso ao Programa de Bolsa e Auxílios Socioeconômicos da UFABC.

1.3. O(A) estudante que atende aos critérios estabelecidos no Edital sob alguma condição será denominado **Convocado para entrega do Termo de Outorga - sob Condição**.

1.4. Os estudantes não classificados poderão interpor recurso, apresentando documentação comprobatória pelo SIGAA.

1.5. As(os) estudantes atendidas(os) com o Auxílio-Moradia terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Quarto Resultado Parcial, para apresentar a documentação comprobatória de sua moradia estudantil. A não entrega da documentação comprobatória de moradia, dentro do prazo estipulado, implicará no cancelamento do Auxílio-Moradia.

1.5.1. A entrega da documentação deverá ocorrer por meio da plataforma SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), disponível no link: <https://sig.ufabc.edu.br/>, no período de 10 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

1.5.2. As orientações específicas para esse procedimento estão disponibilizadas no site da ProAP, por meio do link <http://ufabc.net.br/editaldeauxilios2021>.

1.6. As orientações referentes à documentação comprobatória do Auxílio-Moradia estarão disponíveis na página da ProAP, no arquivo ORIENTAÇÕES - MORADIA ESTUDANTIL.

1.7. As(os) estudantes que não apresentaram documento de sua conta corrente no Banco do Brasil (Contrato ou cópia de extrato da conta corrente, que deve ser individual e estar em nome do(a) estudante) deverão enviar para o e-mail proap.contacorrente@ufabc.edu.br o comprovante dos dados bancários, até o dia 14/12/2021. Após esta data, não haverá garantia de pagamento retroativo referente ao mês de setembro/2021.

1.8. O período inicial de vigência dos benefícios é 06 (seis) meses, referente ao período de 01/12/2021 a 31/05/2022, podendo ser prorrogado por igual período, havendo disponibilidade orçamentária.

1.8.1. A concessão dos benefícios pelos períodos que ultrapassam este exercício financeiro estará sujeita à disponibilidade orçamentária do exercício financeiro seguinte.

1.8.2. A concessão e manutenção dos benefícios estão condicionadas à disponibilidade orçamentária.

1.8.3. Caberá a ProAP informar a comunidade acadêmica nos casos de encerramento antecipado.

1.9. Todos os(as) estudantes atendidos(as), a qualquer tempo, havendo alteração de sua situação socioeconômica, deverão comunicar a Seção de Bolsas Socioeconômicas da ProAP.

1.10. Considerando a retomada gradual dos atendimentos presenciais nos órgãos públicos, como o INSS, excepcionalmente, os(as) estudantes que não conseguiram resolver as atualizações cadastrais para emissão dos documentos do INSS de forma remota terão até o dia 31/01/2022 para regularizar todos os documentos pendentes, a saber, CNIS e Declaração do Beneficiário do INSS.

Parágrafo único - caso as pendências não sejam regularizadas, o(s) benefício(s) será(ão) cancelado(s).

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO

2.1. A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC (https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual/lista.jsf) entre os dias 14 e 15/12/2021, conforme orientações disponibilizadas no site da ProAP - <http://ufabc.net.br/editaldeauxilios2021>.

2.1.1. O estudante deverá acessar o sistema por meio de seu login e senha pessoal utilizados para acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

2.2. A ausência de assinatura do(a) estudante no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da(s) modalidade(s) do Programa de Apoio ao qual se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

2.3. Atente-se ao cronograma previsto no Edital:

DATA	EVENTO
10/12/2021	Publicação do Resultado Final Complementar
10 a 12/12/2021	Prazo para interposição de recursos pelo SIGAA
Até 14/12/2021	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão ser encaminhados para o e-mail proap.contacorrente@ufabc.edu.br
14 a 15/11/2021	Entrega do Termo de Outorga
Até o 10º dia útil	Efetivação do pagamento na conta corrente encaminhada pelo(a)

de janeiro/2022	estudante
Até 31/01/2022	Prazo para regularizar todos os documentos pendentes, a saber, CNIS e Declaração do Beneficiário do INSS

3. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL PROAP Nº 19/2021

3.1. O Edital ProAP nº 19/2021, que dispõe sobre Processo Seletivo de Inscrição e Renovação no Programa de Auxílios Socioeconômicos às(aos) Estudantes da Graduação – veteranas(os) e ingressantes – referente ao ano letivo de 2021, estabelecidos pelas políticas de Assistência Estudantil passa vigorar com as seguintes alterações:

3.1.1. O item 10 passa a vigorar acrescido de um subitem, com a seguinte redação:

10.3 A distribuição dos benefícios de Auxílio Alimentação observará a classificação de acordo com o grau de vulnerabilidade, levando-se em consideração a modalidade do benefício de Auxílio Alimentação de maior valor/quantidade, solicitado pelo estudante, e a faixa de classificação por índice de vulnerabilidade, identificada após a análise socioeconômica, distribuindo-se os benefícios da seguinte forma:

10.3.1 Perfil I: Estudantes identificados nessa faixa de classificação serão contemplados com as modalidades de Auxílio Alimentação Tipo V, para estudantes com índice de vulnerabilidade entre 85,70 e 119,90, e Auxílio Alimentação Tipo VI, para estudantes com índice de vulnerabilidade superior à 120,00, de acordo com a quantidade de benefícios disponíveis;

10.3.1 Perfil II: Estudantes identificados nessa faixa de classificação serão contemplados com as modalidades de Auxílio Alimentação Tipo III, para estudantes com índice de vulnerabilidade entre 47,90 e 66,75, e Auxílio Alimentação Tipo IV, para estudantes com índice de vulnerabilidade entre 66,76 e 85,60, de acordo com a quantidade de benefícios disponíveis;

10.3.1 Perfil III: Estudantes identificados nessa faixa de classificação serão contemplados com as modalidades de Auxílio Alimentação Tipo I, para estudantes com índice de vulnerabilidade entre 0,01 e 23,90, e Auxílio Alimentação Tipo II, para estudantes com índice de vulnerabilidade entre 23,91 e 47,80, de acordo com a quantidade de benefícios disponíveis.

4. Legenda de Benefícios:

AA: Auxílio-Alimentação.

AC: Auxílio-Creche.

AM: Auxílio-Moradia.

AP: Auxílio Permanência.

AAI: Subsídio integral de 15 (quinze) refeições mensais no Restaurante Universitário.

AAII: Subsídio integral de 20 (vinte) refeições mensais no Restaurante Universitário.

AAIII: Subsídio integral de 25 (vinte e cinco) refeições mensais no Restaurante Universitário.

AAIV: Subsídio integral de 30 (trinta) refeições mensais no Restaurante Universitário.

AAV: Subsídio integral de 35 (trinta e cinco) refeições mensais no Restaurante Universitário.

AAVI: Subsídio integral de 40 (quarenta) refeições mensais no Restaurante Universitário

5. Resultado Final Complementar

Índice de Vulnerabilidade	Perfil	CPF	AA	AC	AM	BP	Motivo da não classificação e/ou indeferimento
108,40	Perfil I	538.332.328-70	Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAV	Não Solicitado	Indeferido	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	Auxílio Moradia ofertado apenas para renovação
91,50	Perfil I	485.565.718-24	Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAV	Não Solicitado	Não Solicitado	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	-
85,48	Perfil II	503.231.798-51	Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAIV	Não Solicitado	Não Solicitado	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	-
84,88	Perfil II	518,976,338-23	Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAIV	Não Solicitado	Não Solicitado	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	-
83,95	Perfil II	431.892.078-01	Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAIV	Não Solicitado	Não Solicitado	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	-
81,75	Perfil II	484.197.558-69	Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAIV	Não Solicitado	Não Solicitado	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	-

Índice de Vulnerabilidade	Perfil	CPF	AA	AC	AM	BP	Motivo da não classificação e/ou indeferimento
78,90	Perfil II	071.794.005-56	Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAIV	Não Solicitado	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	Convocado para entrega do termo de outorga sob condição do item 1.3
78,40	Perfil II	459.246.398-60	Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAIV	Não Solicitado	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	-
71,40	Perfil II	490.972.768-02	Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAIV	Não Solicitado	Não Solicitado	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	-
23,50	Perfil III	377.234.838-64	Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAI	Não Solicitado	Não Solicitado	Convocado - Entrega de Termo de Outorga	-
0,00	Perfil IV	487.107.828-00	Não Classificado	Não Solicitado	Não Classificado	Não Classificado	Inconsistência nas Informações apresentadas e Documentação Incompleta
0,00	Perfil IV	465.130.838-42	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Classificado	Renda Superior e Reserva Financeira
0,00	Perfil IV	511.137.278-45	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Classificado	Renda Superior
0,00	Perfil IV	150.660.217-79	Não Classificado	Não Solicitado	Não Classificado	Não Classificado	Documentação Incompleta
0,00	Perfil IV	400.889.028-97	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Classificado	Documentação Incompleta
0,00	Perfil IV	521.344.228-58	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Classificado	Renda Superior

Índice de Vulnerabilidade	Perfil	CPF	AA	AC	AM	BP	Motivo da não classificação e/ou indeferimento
0,00	Perfil IV	431.694.478-90	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Classificado	Renda Superior
0,00	Perfil IV	500.752.248-10	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Classificado	Documentação Incompleta
0,00	Perfil IV	502.336.178-09	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Classificado	Documentação Incompleta
0,00	Perfil IV	432.124.428-59	Não Classificado	Não Solicitado	Não Classificado	Não Classificado	Documentação Incompleta
0,00	Perfil IV	432.124.438-20	Não Classificado	Não Solicitado	Não Classificado	Não Classificado	Documentação Incompleta
0,00	Perfil IV	411.824.658-97	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Classificado	Documentação Incompleta
0,00	Perfil IV	486.968.658-98	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Classificado	Documentação Incompleta
0,00	Perfil IV	400.289.018-00	Não Classificado	Não Solicitado	Não Solicitado	Não Classificado	Renda Superior

Santo André, 10 de dezembro de 2021

Acácio Sidnei Almeida Santos
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

